



## PORTARIA Nº 155 – REITOR/2013

Prorroga prazo de conclusão de  
Processo Administrativo Disciplinar  
e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes,  
**Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Processante,  
P.A.D. n. 002/2013, instaurada pela Portaria n. 127- Reitor/2013, de 30 de agosto de  
2013,

### RESOLVE:

**Art. 1º PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/10/2013, o prazo  
para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria  
n. 127 – Reitor/2013, de 30 de agosto de 2013.

**Art. 2º** Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 24 de outubro de 2013.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR